

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 111/2005 de 29 de Março de 2005

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1. Conceder um apoio financeiro no valor de € 375,00 a Manuel Norberto Goulart Cabral, residente na Rua dos Bagaços, São Caetano, 9950-427 Madalena do Pico, destinado à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;
2. Esta despesa será suportada por verbas inscritas no programa 1 – fomento agrícola, projecto 1.4 – reduzir os custos de exploração agrícola, classificação económica 08.08.02 – transferências de capital – famílias – outras.

24 de Fevereiro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.